ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, o transporte para todos os Assentados de nosso município, para que uma vez por mês, possam vir fazer compras nos comércios de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

O município de Pedra Preta, é cercado por vários assentados onde residem várias famílias que ficam isoladas por falta de transporte para realizarem suas compras nos comércios. Muitos moradores não têm veículos próprios, por isso é que precisamos de um transporte para todos os assentamentos.

Na qual irá ser combinado uma data para que cada assentamento realizará suas compras.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB